



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 22 522:

Manda extinguir, quando vagar, um lugar de escriturário de 1.ª classe da secretaria da comarca de Vila Verde.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 22 523:

Determina que o aviso de 1.ª classe *Bartolomeu Dias* passe a ser classificado como navio-depósito, com o nome de *S. Cristóvão*.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 22 524:

Abre créditos destinados a reforçar verbas inscritas nas tabelas de despesa ordinária dos orçamentos gerais das províncias ultramarinas de Moçambique e de Macau para o ano de 1966.

Portaria n.º 22 525:

Mantém em vigor durante o ano de 1967 as disposições constantes do n.º 2.º da Portaria n.º 18 771, que suspende na província ultramarina de Moçambique a cobrança da sobre-taxa da pauta de exportação que incide sobre os extractos tanantes.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 22 526:

Aprova como normas definitivas, com os n.ºs NP-429, NP-430, NP-431, NP-432, NP-433, NP-444, NP-445, NP-446 e NP-447, as normas provisórias P-429, P-430, P-431, P-432, P-433, P-444, P-445, P-446 e P-447.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 22 522

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 251.º, n.º 2, do Estatuto Judiciário, seja extinto, quando vagar, um lugar de escriturário de 1.ª classe da secretaria da comarca de Vila Verde.

Ministério da Justiça, 14 de Fevereiro de 1967. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varcla*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 22 523

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o aviso de 1.ª classe *Bartolomeu Dias* passe a ser classificado como navio-depósito, com o nome de *S. Cristóvão*.

Ministério da Marinha, 14 de Fevereiro de 1967. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 22 524

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte:

1.º Nos termos do § único do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 23 367, de 18 de Dezembro de 1933, conjugado com o artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, e a alínea e) do artigo 3.º do mesmo diploma, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 4.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, abrir na província de Moçambique um crédito especial da quantia de 12 800 000\$ destinado a reforçar com as importâncias que se indicam as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral daquela província para o ano de 1966:

CAPÍTULO 10.º

Encargos gerais

Artigo 2597.º «Deslocações de pessoal»:

N.º 2) «Ajudas de custo e subsídios inerentes às deslocações fora da província»:

a) «A pagar na metrópole» 700 000\$00

N.º 4) «Passagens de ou para o exterior»:

a) «Por motivo de licença graciosa»:

1) «A pagar na metrópole» 5 000 000\$00

b) «Por quaisquer outros motivos»:

1) «A pagar na metrópole» 7 000 000\$00